



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 – Caixa Postal 50

Fone: (14) 3265-9530

CEP: 17490-000 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo

site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2024

Findado o prazo de 03 (três) dias úteis, participaram do Processo, ofertando propostas, tempestivamente, 03 (três) empresas.

Sendo assim, e não havendo impedimentos, segue valores apresentados por cada uma delas:

- **PADARIA E CONFEITARIA MINUTO DO PÃO** – R\$ 18.000 (dezoito mil reais);
- **PADARIA CAMINHO DO PÃO** – R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais); e
- **ANA CLAUDIA DA SILVA GOMES** – R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Sendo assim e em consonância com o Art. 72, inc. V da Lei 14.133/2021 e com o art. 9, inc. VI do Decreto Municipal 3519/2023, a empresa **PADARIA E CONFEITARIA MINUTO DO PÃO** ofereceu a proposta mais vantajosa para este Ente estando, portanto, **previamente CLASSIFICADA** para a presente contratação.

Em análise aos documentos apresentados, verificou-se que a **Certidão da Dívida Ativa Estadual** encontra-se com débitos.

Em concordância com o Art. 43, § 1º da L.C. 123/2006, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da mesma, sob pena de não o fazendo, ser inabilitada para o presente processo de contratação.

Sendo assim e para que se dê efeito ao presente ato, publique-se aos interessados e abre-se o prazo supracitado.

Atenciosamente

Piratininga, 18 de abril de 2024.